



PORTARIA Nº 11.280, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física – 30hs, Nível III E – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível III D – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 3º A servidora **Leonice de Oliveira**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 4º A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível III B – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

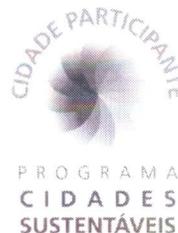
Art. 5º A servidora **Marcia Regina de Mesquita Mota**, Professor de Inglês – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 03/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 6º A servidora **Maria de Lourdes de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2020 a 23/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 7º A servidora **Mariana Aparecida Siqueira Talarico**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Marlene Aparecida Galina Abreu**, Professor de Educação Física – 30hs, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2020 a 27/04/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 9º Ao servidor **Mateus Cesar Oliveira da Silva**, Professor de Inglês – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2020 a 06/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 10. A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 11. Ao servidor **Nivaldo Galeti Junior**, Professor de Inglês – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 12. A servidora **Odete Aparecida da Silva**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2020 a 02/12/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

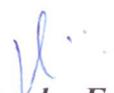
Art. 13. A servidora **Rosangela Barbosa Nogueira Elkhatib**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/11/2020 a 08/11/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos